



TABELA DE SERVIÇOS DIVERSOS

| | |
|--|--------|
| 1 - LIGAÇÃO DE ÁGUA | |
| 1.1 - Ramal predial externo sem pavimentação | 125,77 |
| 1.2 - Ramal predial externo com pavimentação | 252,41 |
| 2 - LIGAÇÃO DE ESGOTO | |
| 2.1- Ramal predial externo sem pavimentação | 146,87 |
| 2.2- Ramal predial externo com pavimentação | 273,52 |
| 3 - LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO | |
| 3.1- Ramal predial externo com pavimentação | 399,29 |
| 4 - RELIGAÇÃO DE ÁGUA | |
| 4.1- Religação de Água onde não houve supressão do ramal | 46,43 |
| 4.2- Religação de Água onde houve supressão do ramal s/ pavimentação | 125,77 |
| 4.3- Religação de Água onde houve supressão do ramal c/ pavimentação | 252,41 |
| 5 - RELIGAÇÃO DE ESGOTO | |
| 5.1- Religação de Esgoto sem pavimentação | 46,43 |
| 5.2- Religação de Esgoto com pavimentação | 173,04 |
| 6 - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO | 83,83 |
| 7 - COBRANÇA DE EXPEDIENTE | |
| 7.1- Emissão de 2ª via de conta de água | 6,38 |
| 7.2- Emissão de conta avulsa | 6,38 |
| 7.3- Alteração Cadastral | 6,38 |
| 7.4- Certidão Negativa/Positiva de Débitos | 29,39 |
| 8 - SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA | 188,59 |
| 9 – DESLOCAMENTO DA RETROESCAVADEIRA ¹ | 3,70 |
| 10 - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA | 247,45 |
| 11 - EXAME BACTERIOLÓGICO | 146,41 |
| 12 - TRANSFERÊNCIA DE REDE | |
| 12.1- Transferência de Rede de Água sem pavimentação | 102,98 |

| | |
|--|--------|
| 12.2- Transferência de Rede de Água com pavimentação | 229,57 |
| 12.3- Transferência de Rede de Esgoto sem pavimentação | 146,87 |
| 12.4- Transferência de Rede de Esgoto com pavimentação | 273,52 |
| 12.5- Transferência de Rede de Água e Esgoto com pavimentação | 376,44 |
| 13 - CAMINHÃO DE ÁGUA (m ³) | |
| 13.1- Água Tratada | 8,48 |
| 13.2- Água Bruta pré-tratada | 5,90 |
| 14 - ÁGUA TEMPORÁRIA | 279,18 |
| 15 - MULTA POR INFRAÇÃO (Vide Capítulo XVIII deste Regulamento) | 280,67 |
| 16 – HIDRÔMETRO ² - SERÁ COBRADO PREÇO DE MERCADO | 49,81 |
| 17 - SERVIÇO DE TROCA, INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO VIOLADO, DANIFICADO OU FURTADO | |
| 17.1- Hidrômetros com capacidade de até 3m ³ /h | 43,66 |
| 17.2- Hidrômetros com capacidade acima de 3m ³ /h | 136,48 |
| 18 - LANÇAMENTO DE ESGOTO DE BANHEIROS QUÍMICOS E FOSSAS SÉPTICAS NA REDE COLETORA DE ESGOTO ³ | 5,87 |
| 19 - CAMINHÃO TORPEDO - VALOR HORA ⁴ | 356,70 |
| 19.1- Disposição final dos resíduos ⁵ | 282,38 |
| 20 - SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE PADRÃO ⁶ | 26,84 |
| 21 - CORTE A PEDIDO DO CLIENTE | 27,32 |
| 22 - SERVIÇO DE TROCA DE HIDRÔMETRO DE PADRÃO | 26,84 |
| 23 - REAVISO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO | 1,19 |
| 24 - VISTORIA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNA SOLICITADA PELO CLIENTE | 36,54 |
| 25 - DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL DE ESGOTO | 71,30 |
| 26 - TAXA REFERENTE AO ART. 126 | 28,60 |
| 26.1- Até 40m ² | |
| 26.2- De 41 a 80m ² | 62,47 |
| 26.3- De 81 a 120m ² | 107,45 |
| 26.4- Acima de 120m ² | 155,76 |
| 27 - CÓPIA DE DOCUMENTOS | 0,53 |
| 28 - TAXA DE MANUTENÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 56 § 4º | 1,19 |

NOTAS:

- 1- O deslocamento da retroescavadeira será cobrado por quilômetro rodado.
- 2 - O hidrômetro somente será cobrado em caso de ser violado, danificado ou furtado.
- 3 - O valor deste serviço refere-se ao metro cúbico de esgoto.
- 4 - O valor da hora do Caminhão Torpedo será cobrado o mínimo de uma hora.
- 5 - O valor deste serviço refere-se à uma tonelada.
- 6 - O registro deverá se adquirido pelo cliente.